



Junho de 2012

## Assembleias deliberam sobre Sistema de Ponto Eletrônico do Banrisul no dia 27

*Após longo período de debate e negociações sobre o sistema do ponto eletrônico do Banrisul, representantes do movimento sindical e do banco, finalmente chegaram a um entendimento quanto à formalização do Acordo Coletivo de Trabalho Sobre o Sistema Alternativo Eletrônico de Controle de Jornada de Trabalho, ou Sistema de Ponto Eletrônico. Sindicatos de todo o estado realizam assembleias específicas de banrisulenses no dia 27 de junho, quarta-feira, para deliberar sobre a proposta de acordo.*

### Veja as novidades do Sistema:

O novo sistema de ponto eletrônico não permitirá restrições à marcação do ponto, marcação automática, exigência de autorização prévia para marcação de sobrejornada e alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado.

O SPE adotado deverá estar disponível no local de trabalho para o registro dos horários de trabalho e consulta, permitindo a identificação de empregador e empregado. O empregado também terá a possibilidade de consultar a qualquer momento o registro das marcações efetivadas. O Sistema

ainda deverá viabilizar a fiscalização e extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas. A marcação do ponto eletrônico, entretanto, só poderá ocorrer nas dependências internas da empresa, sendo vedados quaisquer outros meios.

O Acordo assegura aos sindicatos, através dos seus representantes ou técnicos, o acesso ao Sistema de Ponto Eletrônico mantido pelo Banrisul e aos dados gerados, sempre que haja dúvida ou denúncia da parte dos trabalhadores de que o uso do sistema esteja em desacordo com a

legislação ou com as normas acordadas.

Qualquer alteração no atual sistema eletrônico alternativo de controle de jornada, com incidência sobre as normas previstas no Acordo, deverá ser comunicada às entidades sindicais. Em caso de comprovação de alteração, o movimento sindical poderá informar o banco que o instrumento não terá mais validade. O Acordo terá vigência de um ano e a cada renovação as negociações deverão ser retomadas para avaliação e busca de avanços no sistema.

### Compromissos assumidos pelo Banrisul

- **Horas Positivas e Negativas:** Em relação às folhas de registro de ponto dos comissionados, haverá alteração via sistema com prazo de 60 dias para a implementação.

- **Totalização de Horas Extras e DSR (Descanso Semanal Remunerado):** As informações de DSR, a partir das marcações adequadas do ponto, serão infor-

madas na folha de registro de ponto dos empregados não comissionados, a partir da implementação de alteração sistêmica já encaminhada, com previsão de 60 dias para sua efetivação.

- **Registro de Horas Extras de ONs:** O Banrisul diz que já paga as horas feitas aos operadores de negócios, mas irá providenciar uma solução

através de sistema, que viabilize as informações sobre as horas extras diretamente na folha de pagamento.

- **Implantação de Novos Sistemas:** O banco se comprometeu de implantar os novos sistemas para a folha de pagamento, sistemas operacionais interno e de registro de jornada até julho de 2013.